



## **Reunião do Conselho de Reguladores do MIBEL para analisar a evolução do mercado ibérico de eletricidade**

---

O Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL) reuniu no dia 11 de dezembro, em Lisboa, tendo estado presentes todos os seus membros. A reunião, que foi presidida pela CMVM, contou com a presença dos presidentes da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), Comisión Nacional de Energía (CNE) e Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV).

Entre os assuntos relacionados com o desenvolvimento coordenado do mercado ibérico de eletricidade, foi discutido o tema da gestão da interligação entre Portugal e Espanha, com a presença da REN – Redes Energéticas Nacionais e da Red Eléctrica de España (REE), bem como da gestão a prazo da interligação no mercado europeu, tendo por objetivo a implementação de regras harmonizadas .

Foram ainda adotadas, pelo Conselho de Reguladores, decisões que visam o reforço da supervisão das condições de funcionamento do MIBEL.

A CMVM, que exerce atualmente a presidência do Conselho de Reguladores do MIBEL, termina o seu mandato a 31 de dezembro de 2012, transitando a partir dessa data o exercício das funções para a CNMV. A presidência do Conselho de Reguladores do MIBEL é rotativa entre as autoridades que o compõem, tendo uma duração semestral.

O Conselho de Reguladores do MIBEL funciona com um Comité de Presidentes, constituído pelos presidentes de cada uma das autoridades participantes, e um Comité Técnico, formado por representantes das autoridades que integram o Conselho de Reguladores.

As competências do Conselho de Reguladores do MIBEL estão definidas no Acordo Internacional relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa- assinado em Santiago de Compostela em 1 de Outubro de 2004 e revisto em Braga em 18 de Janeiro de 2008- e incluem a coordenação da atuação dos seus membros no que respeita à regulação do funcionamento do MIBEL, assim como ao exercício das respectivas competências de supervisão e de acompanhamento do desenvolvimento do MIBEL.